

**54ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

REQUERIMENTO Nº /2013

(Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural)

Requer a revisão do despacho apostado ao Projeto de Lei nº 3.114/2008, para que se inclua a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Nos termos do artigo 139, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência seja dado novo despacho ao Projeto de Lei nº 3.114, de 2008, de autoria do Senado Federal, que “Dispõe sobre a utilização de inseticidas em atividades de saúde pública”, a fim de que o PL seja apreciado também por esta Comissão.

De acordo com o artigo 32, I, a, 11, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, matérias atinentes à padronização, inspeção e fiscalização do uso de defensivos agrotóxicos nas atividades agropecuárias são de competência da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Rural – CAPADR. Por este motivo, faz-se necessário a revisão do despacho da referida matéria para que esta Comissão seja ouvida em sua análise de mérito.

Informamos a Vossa Excelência que esta solicitação é fruto do Requerimento nº 479/2013, de autoria do Deputado Luis Carlos Heinze, aprovado hoje por esta Comissão.

## **J U S T I F I C A Ç Ã O**

A proposta do Senado trata, excepcionalmente, da utilização de inseticidas em atividades de saúde pública. Ao chegar nesta Casa ocorreu o despacho somente às Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para posterior apreciação no Plenário.

Para surpresa, ao ser analisada na CSSF, o relator da matéria, deputado Padre João (PT/MG), apresentou um substitutivo que, entre outros dispositivos, proibiu a aplicação de inseticidas na agricultura por meio de aeronaves.

Como a mudança invade área de competência desta Comissão e afeta seriamente uma atividade ligada à produção agrícola e ainda com base no Regimento Interno desta Casa, requeiro que seja revisto o despacho para que a CAPADR analise o mérito desse projeto.

Assim, diante de proposta altamente impactante para o setor rural e evidenciada a necessidade da análise pelo colegiado que representa tão importante segmento da economia brasileira, estou convicto do deferimento.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2013

**Deputado GIACOBO**  
Presidente